

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00091

Publicação Diária - Data: 08/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00251, de 7 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família da servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.903, NI-A3, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, de **25 a 28/05/2021** (4 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

	PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00091 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3146011-8697 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3146011-8697>



JFESBIE202100091A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00252, de 7 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **DANIELA RIBEIRO**, Analista Judiciário, matrícula 10.547, NS/C13, lotada no 3º Juizado Especial Federal, no dia **28/05/2021** (1 dia);

- **WLADIMIR BARBOSA AIRES**, Técnico Judiciário, matrícula 15.068, NI/C13, lotado na 4ª Vara Federal Cível, de **28/05 a 11/06/2021** (15 dias);

- **BRUNO MADEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.375, NI/C13, lotado na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **18/05 a 01/06/2021** (15 dias);

- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.325, NI/C13, lotada na SESEG - Seção de Serviços Gerais, de **27/05 a 10/06/2021** (15 dias);

- **ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES**, Técnico Judiciário, matrícula 15.113, NI/C13, lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **29/05 a 06/06/2021** (9 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00253, de 7 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **MÁRCIA MARIA BATISTA**, Técnico Judiciário, Matrícula 15154, no período de **04/06/2021 a 11/06/2021**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00255, de 8 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3146011-8697 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3146011-8697>



JFESBIE202100091A

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de **04 a 11/06/2021**, do servidor **GERALDO DA CRUZ RENNER NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.887, lotado no 2º Juizado Especial Federal, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

